



ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023), às 19h16min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, iniciou-se a 24ª Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **Delker Klemes Miranda Nobre**. Constatou-se a presença dos Vereadores: **Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 568094)**. O vereador Luiz Antônio estava ausente em razão do falecimento de seu pai. Dando seguimento, a Presidente convidou o Vereador Cosmo para realizar a leitura de um versículo da Bíblia e após a leitura a Presidente solicitou 1 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do pai do Vereador Luiz Antônio e demais munícipes falecidos. Em seguida, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Passou-se então para a leitura do **EXPEDIENTE**: a Presidente anunciou a apreciação das Atas da 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2023, 12ª Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2023, 13ª Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2023 e 14ª Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2023, solicitou ao secretário que realizasse a leitura das Atas. O Vereador Zonga solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da leitura das Atas. A Presidente acatou o requerimento. Colocou em discussão as Atas, não houve discussão. Em votação, as Atas foram aprovadas conforme redigida. Dando sequência, a presidente solicitou ao secretário que realizasse a **Leitura das Matérias**: Leitura dos Projetos de Lei nº 108/2023 e 109/2023 de autoria do Poder Executivo. Leitura do Projeto de Lei nº 110/2023, de autoria da Vereadora Delker. Leitura do Projeto de Lei nº 111/2023, de autoria da Mesa Diretora. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, de autoria do Vereador Adriano. Leitura do Requerimento de Urgência nº 23/2023 de autoria dos Vereadores. Leitura do Requerimento de Informação nº 09/2023 de autoria da Vereadora Delker. Leitura do Requerimento de Informação nº 11/2023 de autoria do Vereador Cosmo. Leitura do Requerimento de Justificativa de Falta nº 03/2023 de autoria do Vereador Luiz Antônio. Após leitura e conhecimento público, os Materiais estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados à Procuradoria Jurídica, Comissões Permanentes da Câmara Municipal, Poder Executivo Municipal e demais setores competentes. Em respeito ao luto do Vereador Luiz Antônio, que perdeu seu pai, a Presidente sugeriu uma votação para que seja encerrada a Sessão, onde foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e convocou os senhores Vereadores para à 25ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 de agosto de 2023, quinta-feira, às 19h. Declarou encerrada a presente Sessão às 19h25min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a

qual, após aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão foram filmados e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 03 de agosto de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre - Presidente da CMEO

Adriano Meireles da Paz - 1º Secretário da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 14/08/2023 às 08:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 14/08/2023 às 08:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **574991** e o código verificador **2006852E**.

Docto ID: 574991 v1